



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



## **EDITAL Nº 031/2021 - PPGEFB**

### **RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB e a Comissão de Seleção, constituída pela Portaria no 042/2021 - CCH, de 31/08/2021 - CCH, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021;

Considerando os Editais nº 023, nº 024, nº 025, nº 026, nº 027, nº 028, nº 029 e nº 030/2021-PPGEFB, que tratam do Processo de Seleção para Alunos Regulares;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado do Processo de Seleção dos candidatos a Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado do Campus de Francisco Beltrão, para ingresso no ano letivo de 2022.

**Art. 2º** - Relaciona os candidatos selecionados, **Aprovados** no limite de vagas estabelecidas no Art. 1º, Item 1.3 do Edital nº 023-2021/PPGEFB, relacionados em ordem alfabética e por orientador, nas respectivas Linhas de Pesquisa:

**A) LINHA DE PESQUISA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores. Limite de 16 (dezesesseis) vagas:**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ORIENTADORA</b>
Anderson Angonese	Caroline Machado Cortelini Conceição
Daiane Libero Bach	Giseli Monteiro Gagliotto
Deniz Maria Batitstus	Cecília Maria Ghedini
Elenice da Silva Moraes	Mafalda Nesi Francischetti
Jaciliane Casanova Guadanhin	Carina Lingau
Jaqueline Sockenski Thome	Giseli Monteiro Gagliotto
Jussandra Cardoso Moreira Cattâneo	Sonia dos Santos Marques
Manoela Moroskoski Lehr	Mafalda Nesi Francischetti
Natielli Pinheiro da Silva	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Paola Regina de Oliveira	Janaina Damasco Umbelino
Paola Nahuana Grazzi Torres	Caroline Machado Cortelini Conceição
Paulo Victor Bussad Meireles	Angela Maria Silveira Portelinha
Rosane Aparecida Brandalise Corrêa	Janaina Damasco Umbelino
Silvia Galerani	Cecília Maria Ghedini
Silvia Letícia Capelin	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Vagner Lima de Aguiar	Angela Maria Silveira Portelinha

**B) LINHA DE PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação. Limite de 14 (quatorze) vagas:**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ORIENTADOR (A)</b>
Aline Daniel dos Santos	Franciele Soares dos Santos
Ana Gabrieli Godinho	Suely Aparecida Martins
Camila Mariano	André Paulo Castanha
Lenice Pereira	Clesio Acilino Antônio
Lirani Maieski	Carlos Antonio Bonamigo
Marcia Gevieski Giacomini	Sueli Ribeiro Comar
Marcos Vinicius Pereira Ribeiro	Franciele Soares dos Santos
Marileide Marcis da Silva	Eduardo Nunes Jacondino
Rafael Antonio Carabagiale Fuck	Eduardo Nunes Jacondino
Regis Zanella	Suely Aparecida Martins

Rosangela Maria Cesca	André Paulo Castanha
Tamar Cristina Ludwig	Carlos Antonio Bonamigo
Valdicleia Aparecida Tomaz Castro	Sueli Ribeiro Comar

**Art. 3º.** Relaciona as vagas destinadas a candidados com deficiência:

**A) LINHA DE PESQUISA 1** - Não houve candidados requerentes desta vaga.

**B) LINHA DE PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação:**

CANDIDATO (A)	ORIENTADOR (A)
Patrícia Muller	Eduardo Nunes Jacondino

**Art. 4º** - Os candidatos selecionados, relacionados no Art. 2º e 3º deste Edital, ficam convocados para a realização da matrícula presencial, através da entrega dos documentos abaixo elencados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, **impreterivelmente nos dias 03 ou 04 de março de 2022:**

**I** - Formulário de matrícula (anexo I);

**II** - 01 (uma) cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, quando for o caso;

**III** - 01 (uma) cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

**IV** - 01 (uma) cópia do histórico escolar da Graduação;

**V** - 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

**Art. 5º** - A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos e nas datas estabelecidas no Art. 4º, implicará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga pelo candidato.

**Art. 6º** - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 4º deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do discente, que receberá **uma senha** para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

**Art. 7º** - O discente deverá acessar **impreterivelmente no período de 04 a 07 de março de 2022**, o Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE, no seguinte endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas), e com o seu login e senha, **após consulta ao orientador/orientadora, inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2022.**

**Art. 8º** - Os alunos regulares matriculados, ingressantes no

Programa no ano letivo de 2022, devem obrigatoriamente, inscrever-se/cursar, as Disciplinas obrigatórias ofertadas para a turma, em cada semestre letivo, conforme prevê o Regulamento do Programa.

**Art. 9º** - Relaciona os candidatos **Suplentes**, por orientador(a), nas respectivas Linhas de Pesquisa:

**A) LINHA DE PESQUISA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ORIENTADORA</b>
Adriana Terezinha Lorençatto	Janaina Damasco Umbelino
Alexsandra Paz Borges	Caroline Cortelini
Ana Caroline Brecher Vega	Giseli Monteiro Gagliotto
Clediane Mateus	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Emanuele Luana Martini	Janaina Damasco Umbelino
Gillana Oliveira da Costa	Janaina Damasco Umbelino
Jonathan José Alupe Alves	Caroline Cortelini
Mayara Fernanda	Giseli Monteiro Gagliotto
Solange Rukel	Cecília Maria Ghedini
Soraia Irrigaray Zapata	Angela Maria Silveira Portelina
Veronica Aparecida Mattos dos Reis	Carina Lingau

**B) LINHA DE PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação:**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ORIENTADOR (A)</b>
Simone Padilha	Sueli Ribeiro Comar
Ionara Fernanda	Clesio Acilino Antonio
Letícia Mello dos Santos	Carlos Antonio Bonamigo

**Art. 10º** - Se até a data limite de matrícula, conforme Art 4º deste Edital, houver casos de não efetivação da matrícula ou outras situações julgadas pertinentes pelo colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento de vagas em aberto, obedecendo a classificação dos candidatos relacionados no Art. 9º, **por orientador e respectiva Linha de Pesquisa.**

**Art. 11º** - Relaciona os candidatos **Não Classificados**, em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa:

**A) LINHA DE PESQUISA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:**

<b>CANDIDATO (A)</b>
Daniela Serraglio
Elizandra Barizon Zape
Fernando Bergamin
Giovane Barbosa de Lima
Jaqueline Peroza Bordignon
Luciana Aparecida Costa Bordignon
Maria Helena Santos Fonseca

Raquel Vetorello Serafini
Vânia Marques de Lima

**B) PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação:**

<b>CANDIDATO (A)</b>
Angela Maria Dalla Rosa
Fernanda Frigeri
Francieli Cristo Claro
Leonice Maria Wille Catto

**Art. 12°** - O Calendário Letivo, o Horário de Aulas e os Planos de Ensino das disciplinas que ofertadas no 1° semestre/2022, serão publicados na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>, até a data da matrícula.

**Art. 13°** - Os candidatos aprovados, relacionados no Art. 2° e Art. 3° deste Edital, ficam convocados a participar de reunião com a Coordenação do Programa, no dia 03 de março de 2022, às 13h30min, na sala n° 105, bloco I, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

**Art. 14°** - O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado final, impreterivelmente nos dias 08 ou 09/12/2021, via e-mail [ppgefbselecao@gmail.com](mailto:ppgefbselecao@gmail.com), por meio do Formulário Anexo IX do Edital 023/2021, com justificativa fundamentada.

**Art. 15°** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado - PPGEFB.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2021.



**Janaina Damasco Umbelino**

Coord. Especial do PPGEFB-Portaria n° 0389/2021-GRE



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



## ANEXO I

### EDITAL N° 031/2021-PPGEFB

### FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PARA ALUNO REGULAR

**EU** \_\_\_\_\_,

**RG n°** \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) no Processo de Seleção para Alunos Regulares, para ingresso no ano letivo de 2022, conforme Edital de resultado final n° 031/2021-PPGEFB, publicado em 07 de dezembro de 2021, solicito minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da UNIOESTE/Francisco Beltrão.

Local e Data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura